



Declaração de Protesto

O Vereador do PSD de São Brás de Alportel, Bruno Sousa Costa, eleito pela Coligação São Brás de Alportel Primeiro, vem por este meio fazer lembrar, mais uma vez, que o Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais está e foi consagrado na Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, artigo 114º da Constituição da República Portuguesa, onde refere e aqui se expressa e se lembra, que o previsto no Estatuto de Direito de Oposição os seus titulares têm o direito de:

1 - **Ser informados** regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (art.º 4º);

2 - **Consulta prévia**, isto é, serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades (art. 5º);

3 - **Participação**, para pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem (art.º 6º)

Assim, o Vereador Bruno Sousa Costa, manifesta o seu protesto:

1 – Considerando a requalificação da Rua Gago Coutinho uma questão de interesse público relevante na atividade da Câmara e quando se altera por completo a génese desta via e da sua história, não foi claramente exercido o Direito à Informação e à Consulta Prévia, o que teria permitido a atribuição de contributos e sugestões, antecipando os atuais constrangimentos verificados no decorrer da obra e expostos pelos residentes;

2 - Lembra não terem sido apresentadas em prazo razoável as Grandes Opções do Plano do Orçamento Camarário deste ano 2018, uma vez que o mesmo foi apresentado apenas com 3 dias de antecedência, tornando impossível a pronuncia e apresentação de propostas. É conveniente, como titular de Oposição, ser ouvido antes deste ter sido aprovado pelo órgão executivo. Assim, solicito que esta apresentação seja realizada com pelo menos duas semanas de antecedência para futuros orçamentos;

– Pela forma como o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, senhor Vítor Guerreiro utiliza os meios públicos levadas a cabo para confundir e desinformar a população com comunicados, nomeadamente o comunicado enviado pela autarquia a 28 de Julho de 2018, em que refere que “Encontra-se publicado na comunicação social um

comunicado emitido por um partido da Coligação “São Brás de Alportel Primeiro” (PPD/PSD.CDS-PP.PPM.MPT), no qual, de forma absolutamente irresponsável e infundada, se pretende gerar alarme entre a população e visitantes da Feira da Serra de São Brás de Alportel, prejudicando seriamente o evento de maior relevância do concelho, (...), que neste momento estão a ser injustamente visados com esta campanha desinformativa, demagógica e destrutiva, que parece ter por único objetivo denegrir o executivo municipal, para tal denegrindo cruelmente a Feira da Serra e todos os que nela de algum modo participam e trazendo sérios prejuízos para todos”. Sabe muito bem o senhor presidente Vítor Guerreiro que a coligação “São Brás de Alportel Primeiro “se extinguiu após as eleições autárquicas, decidindo os vários partidos que a compunham, seguir a sua linha de oposição e fiscalização às políticas levadas a cabo pelo executivo socialista, logo nunca poderia ter enviado o referido comunicado.

Lamenta-se ainda a forma insultuosa como no discurso de início da Feira da Serra, se referiu à oposição como uma “vergonha” provando a falta de rácio democrático que impera no Sr. Presidente e falta de respeito pela oposição.

3 – Por último, o Direito de Participação não tem vindo a ser assegurado pelo facto de várias das atividades e atos oficiais realizadas por esta Câmara Municipal em que surge e comparece todo executivo socialista, sendo descurado e desinformado da comparência o Vereador titular do Direito de Oposição, em regime de não permanência.

O Vereador Bruno Sousa Costa, vem assim lamentar e expressar o seu protesto pelo incumprimento do Estatuto de Direito de Oposição consagrado pela lei solicitando que estas situações não se voltem a repetir para bem da liberdade democrática e respeito pelas minorias, que sejam entendidas como instrumento de contrapeso e limite do poder da maioria, algo que não é tido em conta neste momento no Município de São de Alportel.

Câmara Municipal de São Brás de Alportel, 7 de agosto de 2018,

O Vereador, Bruno Sousa Costa

